

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às oito horas e trinta minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezenove, no auditório Deputado Antônio G. de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, com a presença dos deputados Delegado Cavalcante, Acrísio Sena, e Carlos Felipe, que se autoindicou em substituição à Deputada Augusta Brito. Justificaram a ausência os deputados Queiroz Filho, Júliocésar Filho e Jeová Mota. Constatando número regimental, o Presidente, Deputado Delegado Cavalcante, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 11ª Reunião Ordinária, que foi dada como lida e aprovada sem ressalvas. **Expediente:** Em seguida, o Presidente da Comissão, Deputado Delegado Cavalcante fez a leitura do **Ofício nº 773/2019 de autoria do Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social**, que “Encaminha o Relatório Circunstanciado sobre a Criminalidade no Estado do Ceará, referente ao quarto bimestre de 2019” e deu ciência das **matérias recebidas e distribuídas ao relator Deputado Jeová Mota: Emenda ao Projeto de Indicação Nº 48/2019 de autoria do Deputado Nezinho Farias**, que “Autoriza a doação de armas de fogo aos Policiais Civis e Militares das carreiras de segurança pública após aposentadoria ou transferência para inatividade”. **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 25.09.19)** **Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que suprime o Artigo 4º e modifica o Artigo 6º do Projeto de Indicação nº 48/2019; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 182/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio**, que “Dispõe sobre o sistema de compensação pelo cumprimento de metas por indicadores estratégicos de criminalidade no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará”. **(Deliberado na 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 07.08.19)** **Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que modifica o Artigo 10º e modifica o artigo 9º, do Projeto de Indicação nº 182/2019; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 184/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim**, que “Dispõe sobre a instalação de bloqueadores de frequência e sinal de celular nos estabelecimentos prisionais e similares no âmbito do Estado do Ceará”. **(Deliberado na 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 07.08.19)** **Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que suprime o Artigo 3º e modifica o artigo 4º, do Projeto de Indicação nº 184/2019; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 234/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim e coautoria do Deputado Antônio Granja**, que “Dispõe acerca da instituição de unidade do corpo de bombeiros para cada microrregião administrativa.” **(Deliberado na 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 28.08.19)** **Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que modifica o Artigo 4º, do Projeto de Indicação nº 234/2019; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 235/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio**, que “Dispõe sobre a alteração do inciso XXXIII do art. 52 da Lei 13.729/2006”. **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 25.09.19)** **Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que modifica o Artigo 2º, do Projeto de Indicação nº 235/2019; **Projeto de Indicação Nº 241/2019 de autoria do Deputado**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

Continuação da Ata da 12ª Reunião Ordinária da CDS

Soldado Noélio, que “Dispõe sobre a alteração do art. 8º, §1º da Lei 13.407/2003”;
Projeto de Indicação Nº 284/2019 de autoria do Deputado Tony Brito, que “Autoriza o Poder Executivo a receber doações de vidros blindados para viaturas da Polícia Civil”;
Projeto de Indicação Nº 332/2019 de autoria do Deputado Tony Brito, que “Modifica a redação Art. 66 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, para garantir que a Policial Civil Gestante possua o direito de ter a sua licença-maternidade prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, na forma que indica”; **Projeto de Indicação Nº 343/2019 de autoria do Deputado Marcos Sobreira**, que “Cria um Consórcio de Segurança Pública dos municípios de Nova Olinda, Santana do Cariri e Altaneira para fins de implantação do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO), nessa região”. **Matérias recebidas e distribuídas ao relator Queiroz Filho: Projeto de Lei Nº 232/2019 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante e coautoria dos Deputados Walter Cavalcante André Fernandes**, que “Proíbe a utilização de fio com cerol ou cortante, da linha chilena ou qualquer tipo de material cortante para empinar pipa ou raia, e dá outras providências”. **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 116/2019 de autoria do Deputado Vítor Valim**, que “Dispõe sobre a criação do sistema de cadastro prévio de celulares (celular seguro) para combate de roubo e furto de telefones móveis no âmbito do Estado do Ceará”. **(Deliberado na 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 11.09.19) Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que modifica o Artigo 6º, do Projeto de Indicação nº 116/2019; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 144/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio**, que “Estabelece como direito dos Servidores Públicos Estaduais Cíveis e Militares que trabalhem expostos ao sol o fornecimento de fardamento e acessórios que impeçam ou minimizem o contato direto dos raios solares, na forma que indica”. – **(Deliberado na 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 11.09.19) Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que suprime o Artigo 3º e modifica o Artigo 4º, do Projeto de Indicação nº 144/2019; **Projeto de Indicação Nº 157/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio**, que “Acrescenta o parágrafo 10 ao art. 217 da Lei 13.729, de 10 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, na forma de que especifica; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 187/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio**, que “Dispõe sobre a alteração do Art. 52, XXI da Lei 13.729/2006.” **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 25.09.19)** **Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que modifica o Artigo 2º, do Projeto de Indicação nº 187/2019; **Projeto de Indicação Nº 245/2019 de autoria do Deputado André Fernandes**, que “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Civil no município de Cariús”; **Projeto de Indicação Nº 266/2019 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante**, que “Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional complementar descentralizada da Delegacia-Geral da Polícia Civil, de Delegacias de Polícia de que trata o art. 5º, IV.I da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, em todos os municípios do estado do Ceará”; **Projeto de Indicação Nº 279/2019 de autoria do Deputado André Fernandes**, que “Institui o Consórcio entre os municípios de nova Olinda e Santana do Cariri para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede em Nova Olinda”; **Projeto de Indicação Nº 300/2019 de autoria do Deputado Edilardo Eufrásio**, que “Cria

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

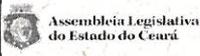
Continuação da Ata da 12ª Reunião Ordinária da CDS

Consórcio dos municípios de Tejuçuoca, Apuiarés e General Sampaio para a Instalação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede no município de Tejuçuoca – Ce”; **Matérias recebidas e distribuídas ao relator Acrísio Sena: Emenda ao Projeto de Indicação Nº 100/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim**, que “Dispõe acerca da Instituição de Unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) nos municípios sede das microrregiões administrativas”. – **(Deliberado na 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 28.08.19) Emenda Modificativa nº01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que Suprime o Artigo 5º e Modifica o Artigo 4º, do Projeto de Indicação nº 100/2019; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 195/2019 de autoria da Deputada Augusta Brito**, que “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Defesa da Mulher no município de Baturite –Ce”. **(Deliberado na 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 07.08.19) Emenda Modificativa nº01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que modifica o Artigo 5º, do Projeto de Indicação nº 195/2019; **Emenda ao Projeto de Indicação Nº 210/2019 de autoria do Deputado Tin Gomes e coautoria da Deputada Augusta Brito**, que “Cria um Consórcio de Segurança Pública dos municípios de Cariré, Reriutaba, Varjota e Groaíras para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) nessa região”. **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa Social, em 25.09.19) Emenda Modificativa nº01/2019 de autoria do Deputado Júliocésar Filho**, que suprime o Artigo 5º e Modifica o Artigo 4º, do Projeto de Indicação nº 210/2019; **Projeto de Indicação Nº 272/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim**, que “Dispõe acerca da Instituição de Consórcio entre os municípios de Abaiara e Milagres para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)”; **Projeto de Indicação Nº 276/2019 de autoria do Deputado Tony Brito**, que “Dispõe que o Poder Executivo deverá fazer constar como item obrigatório nos Editais dos Concursos Públicos da Polícia Civil do Estado do Ceará a distribuição das vagas por macrorregião, na forma que menciona”; **Projeto de Indicação Nº 278/2019 de autoria do Deputado Tony Brito**, que “Dispõe sobre a inclusão, nos Editais de Licitação para compra ou locação de viaturas da Polícia Civil, de especificação de blindagem nos vidros laterais, traseiros, pára-brisa e áreas vulneráveis dos veículos, na forma que menciona”; **Projeto de Indicação Nº 290/2019 de autoria do Deputado Fernando Santana**, que “Institui Consórcio de Segurança Pública entre os municípios de Campos Sales e Potengi, para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)”; **Projeto de Indicação Nº 292/2019 de autoria do Deputado Tony Brito**, que “Institui o auxílio-moradia ao Policial Civil nos casos em que especifica”; **Projeto de Indicação Nº 303/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim**, que “Dispõe acerca da instituição de consórcio entre os municípios de Caririáçu e Granjeiro

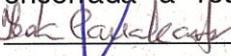
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

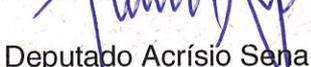
Continuação da Ata da 12ª Reunião Ordinária da CDS

para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO); **Projeto de Indicação Nº 328/2019 de autoria do Deputado Edilardo Eufrásio**, que “Cria consórcio dos municípios de Capistrano e Itapiúna para a instalação do batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede no município de Capistrano – Ce”; **Projeto de Indicação Nº 329/2019 de autoria do Deputado Edilardo Eufrásio**, que “Cria Consórcio dos municípios de Irauçuba e Miraíma para a instalação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede no município de Irauçuba – Ce”. Passou-se então à **Ordem do Dia**, o Presidente fez a leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: **Requerimento nº 18/2019 de autoria do Deputado Audic Mota**, que “Requer a realização de audiência pública para debater a atual situação do programa pró-cidadania”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: **Projeto de Indicação Nº 214/2019 de autoria do Deputado Soldado Noelio**, que “Dispõe que o Poder Executivo deverá fazer constar como item obrigatório nos editais dos concursos públicos da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Estado do Ceará a distribuição das vagas por macrorregião, na forma que menciona.” **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota;** **Projeto de Indicação Nº 247/2019 de autoria do deputado Andre Fernandes**, que “Dispõe sobre a criação da delegacia de polícia civil do município de Santana do Cariri.” **Parecer:** Favorável . **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota ;** **Projeto de Indicação Nº 253/2019 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa**, que “Dispõe sobre a criação da delegacia especializada de proteção ao idoso no município de Maracanaú-Ceará”. **Parecer:** Favorável . **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota;** **Projeto de Indicação Nº 280/2019 de autoria do Deputado André Fernandes**, que “Institui o Consórcio entre os municípios de Potengi e Araripe para fins de implantação Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede em Araripe”. **Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota;** **Projeto de Indicação Nº 281/2019 de autoria do Deputado André Fernandes**, que “Institui o Consórcio entre os municípios de Salitre e Campos Sales para fins de implantação Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede em Campos Sales”. **Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota ;** **Projeto de Indicação Nº 286/2019 de autoria do Deputado Fernando Santana**, que “Institui Consórcio de Segurança Pública entre os municípios de Antonina do Norte, Assaré e Tarrafas, para fins de Implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede em Assaré”. **Parecer:** Favorável com modificação do art. 6º. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Jeová Mota Relator ;** **Projeto de Indicação Nº 289/2019 de autoria do Deputado Fernando**

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

Continuação da Ata da 12ª Reunião Ordinária da CDS

Santana, que “Institui o Consórcio de Segurança Pública entre os municípios de Salitre e Araripe, para fins de Implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)”. **Parecer:** Favorável com modificação do art. 6º. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota; Projeto de Indicação Nº 291/2019 de autoria do Deputado Moisés Braz**, que “Cria o Consórcio Interfederativo de Segurança Pública dos municípios de Ararendá, Ipaporanga e Poranga, para fins de Implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e ostensivas (BPRAIO), e da companhia do corpo de bombeiros”. **Parecer:** Favorável com modificação do art. 5º. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota; Projeto de Indicação Nº 301/2019 de autoria do Deputado Tony Brito**, que “Autoriza o Poder Executivo a criar programa destinado ao aproveitamento de serviços prestados por Policiais Civis aposentados do estado, e dá outras providências”. **Parecer:** Favorável com supressão do Parágrafo Único do ar. 4º e modificação do art. 10º. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota; Projeto de Indicação Nº 311/2019 de autoria do Deputado Tony Brito**, “Modifica a redação art. 43 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, para garantir a contagem de tempo de serviço na Polícia Militar para ascensão funcional por antiguidade dos Policiais Civis, na forma que indica”. **Parecer:** Favorável com supressão do art. 2º e a modificação do art. 3º. **Posição da Comissão: Aprovado o Parecer do Relator Jeová Mota.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, lêda Cláudia Montenegro Cavalcante , Assessora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Delegado Cavalcante  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Acrísio Sena 

Deputado Carlos Felipe 